



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 713 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira - 13 de novembro de 2017.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – CPL

- **Resultado de Licitação – Tomada de Preços Nº 2/2017-0007**

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 713 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira - 13 de novembro de 2017.

CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2017-0007-CPL

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº. 079/2017-GP, de 14/02/2017, por ato da Excelentíssima Senhora Prefeita Constitucional, torna público o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 2/2017-007, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para a prestação dos serviços relativos à conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde, localizada na Comunidade de Sossego, Município de Taboleiro Grande/RN, à unanimidade de seus membros declara **INABILITADA** a empresa **MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** pelo motivo fático a seguir relacionado: **01) Ausência da assinatura do Responsável Legal da empresa nas Declarações que indicou os responsáveis técnicos pelo acompanhamento e execução dos serviços acima especificados, infringindo a letra "I", do item 6.4.4 do Edital e declara **HABILITADA** a empresa **DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA – EPP**, por ter apresentado a documentação de habilitação de acordo com todas as exigências editalícia.**

Taboleiro Grande/RN, 10 de novembro de 2017.
Maria da Conceição Bessa Medeiros
PRESIDENTE DA CPL

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Fim do Diário Oficial N.º 713 de 13 de novembro de 2017 com 2fls.

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br